

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

**1ª PÁGINA DA 6ª ATA DE JULGAMENTO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores, **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** e **GILSON RIBEIRO XAVIER** (Membros), **JOSÉ BOJCZUK** e **SERGIO RICARDO MUNIZ** (Equipe Técnica), e **MARJORIE YURI TAMASHIRO** (Secretária), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 003/2016 e nº 004/2016 de 04/01/2016, para julgamento dos Envelopes nº 02 – Proposta de Preços - Processo nº 096/2016 da Tomada de Preços nº 011/2016 – **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA META 02, ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL DO PARQUE CARAPIRANGA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, PAGOS ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL – CONTRATO DE REPASSE Nº 0351.277-56/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.** Aberta a sessão, na data e horário estabelecido, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do dia 21/10/2016, não foi anotado o comparecimento de nenhuma empresa. O Senhor Presidente procede à abertura dos envelopes nº 02 – Propostas de Preços das empresas **HABILITADAS: FRAL CONSULTORIA LTDA, MEP CONSULTORIA E AMBIENTAL LTDA - EPP., OTTAWA ENGENHARIA LTDA – EPP, PREST’MO ENGENHARIA LTDA – EPP, SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA – EPP, TCA – SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP e TECTON PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise e conferência das propostas e do cronograma físico-financeiro pela Equipe Técnica, esta Comissão Interna de Licitações, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** as empresas conforme segue: em **1º Lugar** a empresa **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP**, no valor global de **R\$ 78.653,84** (setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos); em **2º Lugar** a empresa **FRAL CONSULTORIA LTDA**, no valor global de **R\$ 85.536,03** (oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e três centavos); em **3º Lugar** a empresa **OTTAWA ENGENHARIA LTDA – EPP**, no valor global de **R\$ 89.900,00** (oitenta e nove mil e novecentos reais); em **4º Lugar** a empresa **MEP CONSULTORIA E AMBIENTAL LTDA - EPP.**, no valor global de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais); em **5º Lugar** a empresa **PREST’MO ENGENHARIA LTDA – EPP**, no valor global de **R\$ 110.319,44** (cento e dez mil trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos); em **6º Lugar** a empresa **TECTON PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, no valor global de **R\$ 126.550,00** (cento e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais); e em **7º Lugar** a empresa **SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA – EPP**, no valor global de **R\$ 128.774,40** (cento e vinte e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). O Senhor Presidente, considerando que a proposta da licitante classificada em **1º Lugar** está vencida, solicita, através do Ofício nº 319/2016, manifestação quanto o interesse em prorrogar sua proposta por mais 60 (sessenta) dias, tendo a empresa manifestado interesse na prorrogação pelo período proposto,

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

**2ª PÁGINA DA 6ª ATA DE JULGAMENTO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016**

conforme Ofício nº 322-2016 emitido pela empresa. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S^a vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Membro)

GILSON RIBEIRO XAVIER (Membro)

JOSÉ BOJCZUK (Equipe Técnica)

SERGIO RICARDO MUNIZ (Equipe Técnica)

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Secretária)